

RETIFICAÇÃO N° 02 DO EDITAL 092/2021

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do item 10 do edital que trata do recurso referente ao resultado preliminar do certamente.

Assim, onde se lê

10.1 O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar das 0h do dia 15/11 às 23h59min do dia 16/11. 10.2

10.2 Os recursos poderão ser enviados em formulário próprio (Anexo VI) para o e-mail ejaept@ifc.edu.br, na data e horário estipulados no subitem 10.1, e serão apreciados e julgados dentro dos prazos estipulados pelo edital.

Leia-se

10.1 O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar nas datas definidas no cronograma do edital, item 12.

10.2 Os recursos poderão ser enviados em formulário próprio (Anexo VI) para o e-mail ejaept@ifc.edu.br, na data estipulada no item 12 e serão apreciados e julgados dentro dos prazos estipulados pelo edital.



Emitido em 10/11/2021

RETIFICAÇÃO Nº 2/2021 - CGC/REIT (11.01.18.00.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 14:54)

JOSEFA SUREK DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: 1677525

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 15:23)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**
, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **10/11/2021** e o código de verificação: **cb28ed0369**